

PORTARIA 044/2025 – SMC

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº175/2025 - Data: de 17
de setembro de 2025.**

**SÚMULA: “Designa servidores para exercerem as
funções de (Fiscal de Contrato / Fiscal substituto),
conforme específica”.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, na qualidade de Gestor da Secretaria Municipal de Cultura de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto sob o nº 7651/2025, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual do contrato de Construção do novo CEUs da Cultura

Função	Nome Completo	Número da Matrícula
Fiscal de Contrato	Ariele Eduarda de Oliveira Neves	364217
Fiscal Substituto	Jaqueline de Borba Pacheco Laska	348225/280301

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando automaticamente demais portarias referentes ao tocante.

Ariele Eduarda de Oliveira Neves
Coordenadora
Matrícula nº364217

Natanael Ferreira Coutinho
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 7651/2025

Jaqueline de Borba Pacheco Laska
Auxiliar Administrativo
Matrícula nº 348225/280301

Fazenda Rio Grande, 17 de setembro de 2025.

Assinantes

✓ **ARIELE EDUARDA DE OLIVEIRA NEVES**

Assinou em 17/09/2025 às 14:08:57 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF *****.614.166-****

Eu, ARIELE EDUARDA DE OLIVEIRA NEVES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **natanael ferreira coutinho**

Assinou em 17/09/2025 às 14:11:24 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, natanael ferreira coutinho, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **Jaqueline de Borba Pacheco**

Assinou em 17/09/2025 às 14:14:32 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Jaqueline de Borba Pacheco, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

MJG

56Q

XJ6

0QR